



2459º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 10/11/2025 09:00

Encerramento: 10/11/2025 11:43

Mesa Diretora

Presidente: Ver. Tereza Moreira - presidente

1º Vice Presidente: Ver. SGT Jota Pereira - Vice Presidente

2º Vice Presidente: Ver^a Marilsa Bambil 2º - vice Presidente

1º Secretário: Ver. Jaime Echeverria. 1º Secretario

2º Secretário: Ver^a. Andrea Insfran Líder de governo

Lista de Presença

Ver. Alexandre Pitangueiras

Ver. Dr.Diego Olídio

Ver. Dr Erney Barbosa

Ver. Glaucio Cabreira

Ver. Jaime Echeverria. 1º Secretario

Ver. Rudimar cabeleireiro

Ver. SGT Jota Pereira - Vice Presidente

Ver^a Marilsa Bambil 2º - vice Presidente

Ver^a. Andrea Insfran Líder de governo

Ver^a. Rosi Maciel

Ver. Tereza Moreira - presidente

Narrativa

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 09:00h, em sua sede, reuniram-se os Srs. Vereadores em sessão ordinária. Sob a Presidência da Ver^a. Tereza Moreira. Secretariada pelo Ver. Jaime Medeiros Echeverria. Verificada a presença dos senhores vereadores: Alexandre Barros Leite, Andrea Insfran, Glaucio Cabreira da Costa, Jota Pereira de Lima, Dr.Diego Olidio da Silva, Marilsa Nascimento Bambil, Rudimar de Oliveira Nunes, Rosineide Maciel da Silva e Dr. Erney Cunha Barbosa, constatou-se haver número legal, determinando a Sra. Presidente o início dos trabalhos. Colocada a Ata nº 2458/25, em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Pelo 1º Secretário foi lido o expediente recebido da: AABB jardim que convida todos para a solenidade de abertura da Jornada Esportiva Microrregional de AABB'S – JEMAB Pantanal de 2025. O evento será realizado no dia 15 de novembro de 2025 às 07h30, na SEDE da AABB Jardim – MS, localizada da rua Fabio Martins Barbosa, nº 971, e da Prefeitura Municipal de Jardim para participação no evento Bioceânica Experience, que será realizado no dia 27 de novembro de 2025, no Município de Jardim/MS. Prosseguindo passou-se a apresentação das indicações dos senhores vereadores constantes do seguinte: **De autoria da Ver^a. Tereza Moreira.**



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

Indicações nº 059 ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda-Guga, que determine a inclusão, no calendário oficial do município, da data comemorativa de criação do Distrito do Boqueirão que neste ano celebra 62 anos de fundação. Tendo em vista que no dia 14 de dezembro 1963, foi criado o distrito do Boqueirão e incorporado ao Município. nº 060/25 ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Juliano Miranda-Guga, com cópia ao Secretário de Infraestrutura Sr. Thiago Monteiro, que seja realizada a substituição completa da iluminação pública no Distrito do Boqueirão e no Boqueirão Velho, bem como a melhoria da iluminação nos campos de futebol e vôlei de areia, que seja feita também, a revitalização em toda a rua que fica localizada a Escola Municipal Estácio Cunha Martins terminando na Chácara no final da rua. **De autoria do Ver. Dr. Erney Barbosa:** Indicações nº 057 ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda-Guga, que estude a possibilidade de transformar a área de aproximadamente 34 (trinta e quatro) hectares, localizada na saída para Bela Vista, em um Polo Empresarial, com o objetivo de atrair grandes investimentos industriais e fomentar o desenvolvimento econômico de nosso município. nº 058/25 ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda-Guga, ouvido o Plenário na forma regimental, com cópia ao Secretário de Saúde Jorge Cafure Junior, que estude a possibilidade de conceder aos munícipes que realizam consultas médicas ou exames na cidade de Campo Grande, e que não permanecem em pernoite, o direito de utilizarem as refeições e o banho na Pensão da Boneca. **De autoria do Ver. Dr. Diego Olido:** Indicação nº 039 ao Sr. Prefeito Municipal, Juliano Miranda-Guga, com cópia ao Secretário de Infraestrutura, Sr. Thiago Monteiro, que seja feita a realização de limpeza na Rua Paraíba, em toda a sua extensão, especialmente em seu trecho final, tendo em vista que o local se encontra tomado pelo mato, prejudicando a circulação e a conservação da via. nº 040/25 ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda-Guga, com cópia ao Secretário de infraestrutura Sr. Thiago Monteiro, solicitando a viabilidade fazer serviços de patrolamento e cascalhamento da Rua Amazonas, na Vila Angelica I, parte não pavimentada, que devido a ação do tempo e das fortes chuvas, está necessitando desses reparos para a melhor fluidez do trânsito. **De autoria do Ver. Rudimar Cabelereiro:** Indicação nº 017/25 à Mesa Diretora, a convocação da Senhora Janaína Willemann, Enfermeira e Chefe do Núcleo Regional de Saúde, para realizar uma explanação sobre a prevenção do diabetes: "O diabetes na vida das pessoas", a ser apresentada durante a sessão ordinária da Câmara Municipal de Jardim/MS, no dia 17 de novembro de 2025. **De autoria do Ver. SGT Jota Pereira:** Indicação nº 015/25 ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda-Guga, que juntamente com o Departamento de Trânsito Municipal Detran agência de Jardim, a PM de Jardim e com as autoridades competentes do Estado, solicite informações precisas para esclarecer, de uma vez por todas, a utilização de bicicletas elétricas com pedal assistido e demais veículos automotores em via pública. **De autoria da Verª Andrea Insfran:** Indicação 007/25 à Mesa Diretora, nos termos do Artigo 165, Inciso III, da Resolução nº 005/2024, Moção de Pesar, dirigida aos familiares da Sra. Cirlei Barbosa. **De autoria do Ver. Jaime Echeverria:** Indicação nº 038/25 ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga que estude a viabilidade de instituir, por meio de Projeto de Lei do Poder Executivo, a isenção do IPTU a mães ou pais que atuam como únicos responsáveis pela criação e sustento de filhos com diagnostico comprovado de Transtorno do Espectro Autista (TEA), observando critérios de renda e propriedade definidos a seguir: Logo, **ENTRA PARA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 013/2025:** que "Institui, no âmbito do Município de Jardim-MS, o 'Selo Rosa', destinado a reconhecer e incentivar as empresas que promovem a reinserção no mercado de trabalho de mulheres que foram diagnosticadas e tratadas de câncer de mama ou de útero." O Projeto tem por objetivo valorizar a inclusão social e profissional de mulheres que venceram o câncer, estimulando ações empresariais voltadas à responsabilidade social e à igualdade de oportunidades. A iniciativa será implementada



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

pelo Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e de Assistência Social. A proposta foi analisada pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos, que emitiram pareceres favoráveis, concluindo que o Projeto encontra-se apto para deliberação em Plenário, colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **ENTRA PARA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2025, EXECUTIVO MUNICIPAL:** que “Dispõe sobre o desconto para o pagamento, em parcela única, do crédito tributário relativo ao Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), sobre determinadas transferências patrimoniais e dá outras providências.” O Projeto tem por objetivo instituir o desconto de 30% sobre o valor do ITBI devido nas operações de integralização de capital, fusão, cisão, incorporação e desincorporação de pessoa jurídica, buscando incentivar a arrecadação municipal e regularizar créditos tributários pendentes. A proposta fundamenta-se na competência tributária municipal prevista no art. 156 da Constituição Federal e encontra respaldo na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (Tema 796), que delimita a incidência do ITBI em operações societárias. A Assessoria Jurídica da Câmara Municipal bem como as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos emitiram pareceres favoráveis, concluindo que o Projeto encontra-se apto para deliberação em Plenário, colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 038/2025:** que dispõe sobre a política e medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento e à consolidação dos ambientes de inovação nos setores produtivos e sociais do município de Jardim-MS”. O presente projeto tem como fundamento a necessidade de instituir diretrizes permanentes para o fomento da ciência, da tecnologia e da inovação, alinhando o município às normas gerais previstas na lei de inovações e na do marco legal das startups, bem como às agendas contemporâneas de desenvolvimento econômico sustentável. O projeto será encaminhado para as comissões pertinentes e para a assessoria jurídica para análise. Logo **ENTRA PARA VOTAÇÃO, EM REGIME DE URGÊNCIA, A EMENDA ADITIVA Nº 07/2025** foi lida a emenda de autoria da vereadora Tereza Moreira, a qual acresce dispositivo ao Projeto de Lei nº 003/2025, o qual “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., com garantia da União, e dá outras providências”, no entanto, após a leitura a **vereadora retirou a emenda** e justificou com o seguinte discurso: “em reunião, os vereadores entenderam que não há necessidade de passar a emenda da vereadora Tereza, devido que nós já temos o dever de fiscalizar. Mas eu não poderia deixar de apresentar a minha emenda para a população, porque está no portal de transparência, está dentro aqui do cronograma desta lei. Como o primeiro-secretário já disse, não teve as quatro assinaturas para que a minha emenda entrasse à votação. Ela não entrou. Respeito meus colegas vereadores, respeito o posicionamento de vocês, mas a minha emenda foi colocada e, infelizmente, não vai ser votada. Respeito todos vocês, meus colegas vereadores, e em nenhum momento a emenda está dizendo que eu estou contra um projeto ou estou contra o executivo. Mas eu tenho o meu posicionamento e, se eu não lesse a minha emenda aqui neste momento, eu não estaria sendo a Tereza Moreira e não estaria aqui representando os 455 votos que eu tive”. **ENTRA PARA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 003/2025 – EXECUTIVO MUNICIPAL,** que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., com a garantia da União, e dá outras providências.” O Projeto tem por finalidade autorizar o Município de Jardim-MS a contratar operação de crédito no valor de até R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) junto ao Banco do Brasil, no âmbito do Programa Eficiência Municipal, conforme Resolução CMN nº 4.995/2022. Os recursos serão destinados a investimentos e despesas de capital, observadas as disposições da Lei Complementar



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). O Município oferecerá como contragarantia à União a vinculação de receitas do FPM e ICMS, conforme autorização expressa do § 4º do art. 167 da Constituição Federal. O projeto foi analisado pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, que emitiu parecer favorável, reconhecendo sua constitucionalidade e legalidade, e pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos, que também manifestaram-se favoravelmente, concluindo que o projeto encontra-se apto para deliberação em Plenário. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por maioria sendo o voto contrário o vereador Dr. Diego Olidio. Atendendo à solicitação do vereador Erney Barbosa, esta Casa de Leis recebeu, na presente sessão, os representantes do Hospital Marechal Rondon para prestarem esclarecimentos sobre o funcionamento da “vaga zero” no Município de Jardim/MS, conforme ofício nº 097/HMR/Pres./2025. Fez o uso da palavra o Dr. Víctor Hugo Motta Junior, que passou a prestar os devidos esclarecimentos sobre o funcionamento da ‘vaga zero’ no Município de Jardim/MS, logo foi colocado a palavra a disposição dos senhores vereadores, fazendo uso da mesma, os inscritos no livro próprio. Encerrando fez uso da palavra a sra. Presidente, que agradeceu a presença de todos os presentes, e não havendo assuntos e nem matérias a serem tratadas, a senhora Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes.

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 2025.

VER^a TEREZA MOREIRA – PSDB
Presidente do Poder Legislativo

VER. SGTO JOTA PEREIRA – UNIÃO
1º Vice-Presidente

VER^a MARILSA BAMBIL - PP
2ª Vice-Presidente

VER. JAIME ECHEVERRIA - PL
1º Secretário

VER^a ANDRÉA INSFRAN - REPUBLICANOS
2ª Secretária

VER^a ROSINEIDE MACIEL – PP

VER. DIEGO OLIDIO DA SILVA – PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

VER. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA – PSDB

VER. ALEXANDRE PITANGUEIRAS – PODEMOS

VER. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA – PT

VER. RUDIMAR NUNES – PSDB

Justificativa

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Status
1 - ATA : 2458/2025	Aprovada
2 - DOCUMENTO : Indicação-38/2025	Aprovada
3 - DOCUMENTO : Indicação-15/2025	Aprovada
4 - DOCUMENTO : Indicação-18/2025	Aprovada
5 - DOCUMENTO : Indicação-57/2025	Aprovada
6 - DOCUMENTO : Indicação-58/2025	Aprovada
7 - DOCUMENTO : Requerimento-7/2025	Aprovada
8 - DOCUMENTO : Indicação-39/2025	Aprovada
9 - DOCUMENTO : Indicação-40/2025	Aprovada
10 - DOCUMENTO : Indicação-59/2025	Aprovada
11 - DOCUMENTO : Indicação-60/2025	Aprovada
12 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - LEGISLATIVO 13/2025	Aprovada
13 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - EXECUTIVO 13/2025	Aprovada
14 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO 3/2025	Aprovada